



# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/013717

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 36018-A	Nº: 01	Lº: 6-AI/4-AM FLS.: 58/114 Nº: 104560/108595

01/11/2022

**MATRÍCULA Nº 36018, FLS. 03 Lº 2-BQ, RENOVADA EM 06/08/99.**

**IMÓVEL:** RUA MAURO, nº 311 aptº. 303 e a fração de 1/108 do terreno que mede em sua totalidade: 53,00m pelo alinhamento da Rua Mauro, mais 15,70m em curva subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Estrada Vigário Geral, por onde mede 45,50m; 64,20m à esquerda; confrontando com o lote nº 01 do PAL 27454 da outorgante, 56,00m à direita, confrontando parte com o lote 01 já referido e parte com o lote nº 61 da quadra 43, da Cia Territorial do Rio de Janeiro. **PROPRIETÁRIOS:** CARLOS SUETONE RIBEIRO, brasileiro, industrial casado com VERA LÚCIA MARINATO RIBEIRO, pelo regime da comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 864.429.707-44 e identidade do IFP nº 07.227.602-5 em 21/07/84, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-BQ fls. 03 nº 36018 R-6 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra à Jesus Pessoa de Jesus Filho e outra, conforme escritura de 29/10/92 lavrada em notas do 20º Ofício desta cidade (Lº 2626 fls. 127) registrada em 04/01/93. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 1999. O OFICIAL.

**AV-1-36018-A- CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 36018, fls. 03 do Lº 2-BQ, nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ, 06 de agosto de 1999. O OFICIAL.

**AV-2-36018-A-CPF-** Nos termos do requerimento de 27/07/99, acompanhado da cópia do CPF, hoje arquivados, fica averbado que VERA LÚCIA MARINATO RIBEIRO é portadora do CPF nº 836.303.337-53. i.c.n. Rio de Janeiro, RJ 06 de agosto de 1999. O OFICIAL.

**R-3-36018-A TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 14.10.99, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade (Lº 7630, FLS.120 ) **VALOR** R\$27.000,00. **ITBI GUIA Nº** 604348 de 14.10.99. Inscrito no **FRE** nº 1128957-6 **CL** 03308-4 **VENDEDORES** CARLOS SUETONE RIBEIRO, comerciante, e sua mulher VERA LUCIA MARINATO RIBEIRO, comerciantes, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior a vigência da Lei 6515/77, CPF nºs 864.429.707-44 e 836.303.337-53, identidades nºs 07227602-5 e 06836685-5, expedidas pelo IFP em 21.07.84 e 30.07.87, residentes nesta cidade. **COMPRADORA** MARIA DA PAZ MENDES MATOS, funcionária pública municipal, brasileira, solteira, maior, CPF nº339.433.387-20, ident. nº1803098 expedida pelo IFP em 24.08.62, residente nesta cidade. emr. Rio de Janeiro, RJ 06 de dezembro de 1999. O OFICIAL.

**R-4-36018-A TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 14.10.99, lavrada em notas do 23º Ofício, desta cidade, (Lº 7630, FLS.120 ) **VALOR:** R\$27.540,00, **JUROS** 6,00% ao ano. **FORMA DE PAGAMENTO :** a dívida será paga em 180 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação calculado com base no valor referencial da prestação estabelecido pelo credor para o mês de julho/99, que corresponde a R\$248,58, devidamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste concedido a remuneração total do mutuário, sobre o qual incida o desconto da contribuição previdenciária a favor do credor, sendo computada inclusive qualquer perda de remuneração já existente ou ganho adicional decorrente de lei ou sentença transitada em julgado, inclusive se pago em folha suplementar. As demais prestações serão corrigidas da mesma forma, tomando-se por base o valor da prestação imediatamente anterior. Para efeitos de estabelecimento do valor da prestação o mutuário obriga-se a comprometer o percentual de 35,00% da sua remuneração total, tal como definida nesta cláusula, percentual este obtido pela remuneração que serviu de base para o cálculo da prestação inicial. Vencendo-se a 1ª em 10.12.99. Para fins do artigo 818

www.onr.org.br

Cartão emitido pelo SRI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$27.000,00. **CREDOR** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI - RIO, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, nº455 anexo I 11º andar, CGC Nº31.941.123/0001-50. **DEVEDORA** MARIA DA PAZ MENDES MATOS, qualificada no ato R-3. emr. Rio de Janeiro, RJ 06 de dezembro de 1999. O OFICIAL.

AV-5-36018-A- NOVA DENOMINAÇÃO: Nos termos do requerimento de 16/10/2013, prenotado sob o nº 693206 em 16/10/2013, acompanhado do Ofício DIP nº 413 de 12/08/2013, hoje arquivado e da cópia do D.O. de 05/04/2002, arquivada em 26/05/2010 sob o AV-6/16524-A, fica averbado que em razão da Lei nº 3344/2001 que disciplina o regime próprio de Previdência e Assistência dos Servidores do Município do Rio de Janeiro o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO passou a "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO". esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL.

AV-6-36018-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-4. Nos termos do requerimento de 16/10/2013, prenotado sob nº 693204 em 16/10/2013, acompanhado do Ofício DIP/Baixa de Hipoteca nº 628 de 12/08/2013, hoje arquivados, fica averbado que o credor Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL.

R-7-36018-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.444.0440138-5 (SFH) de 26/08/2013, prenotado sob o nº 693202 em 16/10/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$115.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1817200 em 05/09/2013. **VENDEDORA:** MARIA DA PAZ MENDES MATOS, qualificada no ato R-3. **COMPRADOR:** IGOR DE LIMA FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, CNH/DETRAN-RJ nº 04171523523 de 05/03/2012, CPF nº 107.443.647-44, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL.

R-8-36018-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$91.977,32 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$658,27, à taxa de juros nominal de 5,00% ao ano e taxa efetiva de 5,1161% ao ano, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$115.000,00; base de cálculo: R\$115.000,00 (R-7-36018-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** IGOR DE LIMA FERREIRA, qualificado no ato R-7. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 14 de novembro de 2013. O OFICIAL.

AV-9-36018-A- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-8: Nos termos do requerimento de 06/04/2015, prenotado sob o nº 728902 em 06/04/2015, acompanhado da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária de 01/04/2015, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária. af. Rio de Janeiro, RJ, 29 de abril de 2015. O OFICIAL.

R-10-36018-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.444.0861952-2 de 15/04/2015 (SFH), prenotado sob nº 729624 em 16/04/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$150.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1950155 em 10/04/2015. **VENDEDOR:** IGOR DE LIMA FERREIRA, qualificado no ato R-7. **COMPRADORA:** BENEDITA MACEDO, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/SSP/RJ nº 056325236 em 18/11/1979, CPF nº 753.445.307-06, residente nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2015. O OFICIAL.



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 36018-A	Nº: 02	Lº: 6-AI/4-AM FLS. 58/114: Nº: 4560/108595

15/05/2023

R-11-36018-A - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-10. **VALOR:** R\$112.000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 254 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$1.486,70, vencendo-se a 1ª em 15/05/2015, tendo os devedores optado pela taxa de juros nominal reduzida de 8,9257% ao ano e taxa efetiva reduzida de 9,3001% ao ano, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros (Balcão) nominal de 9,0638% e efetiva de 9,4500%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$165.000,00; base de cálculo: R\$150.000,00 (R-10/36018-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** BENEDITA MACEDO, qualificada no ato R-10. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, trp. Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2015. O OFICIAL.

AV-12-36018-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 15/04/2015, prenotado sob nº 729624 em 16/04/2015, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-11/36018-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0861952-2 série 0415, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. trp. Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2015. O OFICIAL.

AV-13-36018-A- INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 241955/2022 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/03/2022, prenotado sob o nº 858166 em 23/03/2022, acompanhado de outro de 18/05/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante BENEDITA MACEDO, qualificada no ato R-10, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-11/36018-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 922, 923 e 924/2022 dos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2022 em razão de se encontrar em lugar ignorado. ds. Rio de Janeiro, RJ, 01 de novembro de 2022. O OFICIAL.

**AV - 14 - M - 36018A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do ofício nº 241955/2022, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 06/01/2023, acompanhado dos requerimentos de 20/12/2022 e de 13/03/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2526369 em 16/12/2022; Base de cálculo R\$174.220,65. (Prenotação nº 874168 de 09/01/2023). csp. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2023. O OFICIAL.

**AV - 15 - M - 36018-A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-14, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-11.

CONTINUA NO VERSO

bem como a cédula objeto do AV-12. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo R\$112.000,00 (Prenotação nº 874168 de 09/01/2023). csp. Rio de Janeiro, RJ, 15/05/2023. O OFICIAL.

**ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 15/05/2023. Certidão expedida às 13:28h. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 17/05/2023. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EELR 87967 QLC</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a></p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

**RECIBO** da certidão nº 23/013717, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **04/05/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.